



PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO

<b>INDICAÇÃO</b>  <b><u>Nº 022 /2017</u></b>	<b>PROTOCOLO</b>  <b>Nº _____/2017</b>
<b>Autora: VEREADORA NATHANE VILELA SILVA.</b>	

**SUGESTIONO AO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE SER REALIZADO UM MUTIRÃO DE LIMPEZA EM TODOS OS BAIRROS NA CIDADE DE POXORÉU – MT.**

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requieiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, **com cópias à Secretaria de Obras, Secretaria de Promoção Social, Secretaria de Saúde,** mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,**  
**Senhores Secretários,**  
**Senhores Vereadores,**

A presente Indicação tem por objetivo atender as reivindicações da população Poxorense, posto que é imprescindível que seja realizado um mutirão de limpeza em todos os bairros na cidade de Poxoréu – MT, posto que é responsabilidade do Poder Público oferecer bairros com uma boa infraestrutura, condições de higiene e aparência à população.

Outrossim, é imperioso que seja realizada limpeza em todos os bairros na cidade de Poxoréu, com inicio no Bairro Santa Maria, o qual se encontra em uma situação crítica.



**PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU  
ESTADO DE MATO GROSSO**

Não obstante, ressalta-se a importância de ser incluído nesse mutirão a pintura do meio fio, a retirada de entulhos, bem como a fiscalização das epidemias em todos os bairros da cidade, com programação mensal.

Ora, nobres Parlamentares, a presente indicação trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, a concretização do aludido mutirão contribuirá para minimizar os problemas da nossa cidade, bem como contribuirá para o embelezamento desta.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxorense, e desta já, requeiro o acatamento desta indicação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal da cidade.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva", aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**Ver. Nathane Vilela Silva**